



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
Assistência Social de Matão/SP (COMAS)**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Armando Fechio, nº 1750, Bairro Monte Carlo, no Município de Matão/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, presidida pela Presidente do Conselho, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença arquivada na Secretaria Executiva. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se os trabalhos conforme pauta previamente encaminhada aos membros.

No expediente, foi informado que o evento organizado pelo Sr. Toninho Melges, previsto para ocorrer no dia 30 de maio de 2026 e destinado ao atendimento de pessoas em situação de rua, foi cancelado nas vésperas do feriado de Corpus Christi. Em razão do cancelamento antecipado, restou desnecessário o encaminhamento do ofício que vinha sendo discutido pelo COMAS acerca das preocupações relacionadas aos possíveis impactos do evento na segurança pública e na organização da rede socioassistencial. Na sequência, nos informes gerais, foi apresentada aos conselheiros a possibilidade de encaminhamento de projetos sociais por intermédio das ações desenvolvidas pela Ecovias, ampliando oportunidades de captação de recursos para as Organizações da Sociedade Civil do município. Também foi informado que, durante o mês de julho de 2026, todas as Organizações da Sociedade Civil inscritas no COMAS serão notificadas para realização da renovação geral de suas inscrições, oportunidade em que será regularizada a situação das inscrições anteriormente concedidas por prazo indeterminado, adequando-as às normativas atualmente vigentes. Foi ainda comunicado que, no mês de agosto de 2026, será iniciado o processo de credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, procedimento que visa fortalecer a regularidade institucional das entidades, facilitar futuras celebrações de parcerias, recebimento de emendas parlamentares, participação em chamamentos públicos e demais instrumentos de cooperação com o Poder Público. Esclareceu-se, por fim, que estão sendo estruturados mecanismos administrativos que reconhecerão como válidas apenas as certificações anuais emitidas pelo COMAS, reforçando a necessidade de manutenção permanente da regularidade documental das entidades.

Passando à ordem do dia, foi apreciado o parecer da Comissão de Análise de Inscrições referente ao pedido de inscrição da ONG Mãos que Ajudam. Após análise técnica da documentação apresentada, a Comissão concluiu que o Plano de Trabalho continha inconsistências e ausência de informações consideradas essenciais para atendimento das exigências normativas do

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MATÃO (SP)**

COMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social

Conselho, razão pela qual deliberou pela reprovação da inscrição neste momento. Ficou definido que será encaminhado ofício à organização contendo todos os apontamentos técnicos necessários para adequação da documentação, possibilitando seu posterior reapresentação para nova análise do COMAS. Em seguida, foi apreciado o pedido de renovação da inscrição da Associação Pão Nosso, cuja documentação foi analisada pela Comissão competente, que emitiu parecer favorável. Colocada em votação, a renovação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Na sequência, iniciou-se ampla discussão acerca da proposta de alteração da Resolução nº 029/2014 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo apresentados os fundamentos técnicos e jurídicos que justificam a atualização da norma. Foram debatidas alterações referentes à atualização de nomenclaturas utilizadas na resolução, adequação do texto às legislações e normativas vigentes da Política Nacional de Assistência Social, inclusão de novas diretrizes relacionadas aos procedimentos de inscrição, monitoramento e fiscalização das entidades, bem como a inclusão de dispositivo determinando a obrigatoriedade de apresentação do relatório anual de atividades referente ao exercício anterior como requisito para renovação da inscrição junto ao Conselho. Também foi discutida e aprovada a retirada da redação constante do artigo 10, que restringia a inscrição apenas às entidades com atividades preponderantes na Assistência Social, promovendo sua adequação às normativas atualmente estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e à legislação vigente. Todos os motivos que fundamentaram a atualização da resolução foram devidamente apresentados e debatidos pelos conselheiros, que reconheceram a necessidade de modernização do instrumento normativo para conferir maior segurança jurídica aos procedimentos administrativos do Conselho.

Prosseguindo, foi apresentada a proposta de alteração do prazo de renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil junto ao COMAS, estabelecendo-se que a renovação passe a ocorrer obrigatoriamente a cada doze meses, em consonância com procedimentos adotados por outros órgãos públicos e de controle. Os membros reconheceram que a renovação anual permitirá maior acompanhamento das entidades, atualização permanente das informações institucionais e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Na continuidade da pauta, foram apresentadas informações recentes encaminhadas pela DRADS, especialmente acerca da minuta de Resolução do COMAS destinada à regulamentação dos critérios de concessão do Benefício Eventual por Vulnerabilidade Temporária, na modalidade Cartão Alimentação, em conformidade com a Resolução nº 213/2025 do Conselho Nacional de Assistência Social. Foi esclarecido que a proposta reafirma o benefício eventual como provisão

[Handwritten signatures and initials]



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MATÃO (SP)**

COMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social

suplementar e temporária prevista na Lei Orgânica da Assistência Social, vedando sua utilização como complemento permanente de renda. Foram detalhados os critérios de elegibilidade, fundamentados na renda familiar per capita, admitindo exceções mediante avaliação técnica em situações de gastos elevados com saúde, suspensão temporária de benefícios ou outras vulnerabilidades devidamente comprovadas. Também foram apresentados os critérios de priorização para atendimento quando houver demanda superior à capacidade operacional, contemplando famílias monoparentais chefiadas por mulheres, famílias com crianças na primeira infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social. A proposta prevê ainda concessão mediante avaliação técnica, sem imposição de condicionalidades, vinculação do usuário à rede socioassistencial mediante prontuário e atualização do Cadastro Único, prazo de concessão de até três meses consecutivos ou três parcelas no mesmo exercício, admitindo prorrogação apenas mediante parecer técnico fundamentado, bem como hipóteses de concessão imediata em situações de violência doméstica, calamidade pública e perda abrupta dos meios de subsistência, estabelecendo que o atendimento e a entrega do benefício sejam realizados de forma descentralizada pelos CRAS de referência territorial. Durante as discussões, foi sugerido que o Município busque maior integração com as Organizações da Sociedade Civil regularmente inscritas no COMAS para construção de estratégias conjuntas de distribuição de benefícios alimentares e cestas básicas, evitando duplicidade de atendimentos às mesmas famílias e fortalecendo a integralidade da rede socioassistencial.

Em seguida, os conselheiros discutiram a realização do 1º Encontro do COMAS com as Organizações da Sociedade Civil do Município, a ser promovido após a conclusão das alterações da Resolução nº 029/2014, com o objetivo de apresentar às entidades as novas diretrizes relativas aos processos de inscrição, renovação, monitoramento e fiscalização desenvolvidos pelo Conselho, fortalecendo a relação institucional entre o colegiado e a rede socioassistencial do município. Deliberou-se ainda que as visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil passarão a ocorrer durante o processo anual de renovação das inscrições junto ao COMAS, permitindo acompanhamento mais efetivo da execução dos serviços e da regularidade documental das entidades.

Por fim, foi apresentada a Portaria Municipal nº 16.415, de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a substituição de membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a integrar o colegiado, como representante suplente do Lar São Vicente de Paulo, a Sra. Sheila Marcondes Moraes, conforme ato oficial expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Kaica



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MATÃO (SP)**

COMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada pelos conselheiros presentes, será assinada pela Presidente, pela Secretaria Executiva e pelos demais membros do Conselho.

Cláudia Pereira

30/06/2026

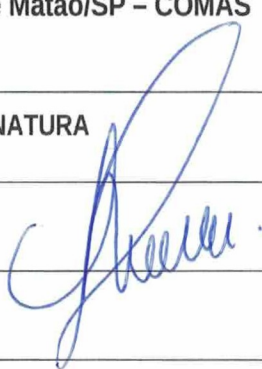
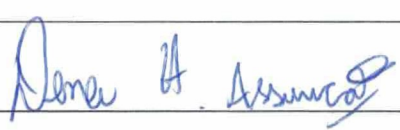
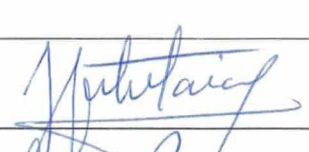
[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MATÃO (SP)

COMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social

Lista de Presença – Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Assistência Social de Matão/SP – COMAS
30/06/2026

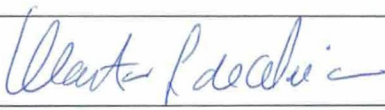
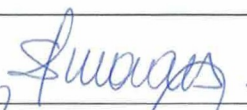
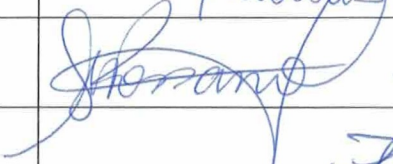
NOME	ASSINATURA
André Luís dos Santos Dias	
Aparecido Vieira Ribeiro	
Carlos Eduardo Guedes de Medeiros	
Cláudia Perez Dadério	
Claudionice Pereira Bellintani	
Daiane Cristina Santos de Aquino	
Dener Henrique Assunção	
Denise Eugenia Molina Turpim	
Elaine Aparecida Barsaglini	
Evelin Thais da Silva	
Gabriely Lombardi Rizzo	
Hélio Leandro Prandi	
Jonathas Carlos Custódio	
José Dercino Bertolaia	
Lilian Regiane Silva Paiva	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MATÃO (SP)

COMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social

Lista de Presença – Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Assistência Social de Matão/SP – COMAS
30/06/2026

NOME	ASSINATURA
Maria Lucília Furlanetto	
Maria Virginia da Silva	
Márcia de Fátima Perondi Schmidt	
Mario César Mariano	
Marta Terezinha de Almeida	
Maurílio Maria da Silva	
Mônica Francieli Mioto Fernandes	
Rafaela Andrade	
Renato Silva	
Sheila Marcondes Moraes	
Silvana Aparecida Lima de Paula Rossano	
Wellegton Hélio Proença	
Wesley Aparecido Afonso Caetano	
Wotachar Igmaras C. Moura	
Lucas Foneles	
Murillo Trevizanello Pinotti	